

CRCNEWS



MALA DIRETA POSTAL
9912339035/2014 - DR/MG
CRCMG
CORREIOS

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO	
<input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ____/____/____	
DATA:	RUBRICA:

Fechamento Autorizado. Pode ser aberto pela ECT
Endereço devolução: CRCMG
Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi - Cep 30140-105 – Belo Horizonte - MG

CONHEÇA O NOVO CONSELHO DIRETOR DO CRCMG

PÁGINAS 10 E 11



ENTREVISTA

Em entrevista especial, presidente do CRCMG destaca as metas e os desafios para a gestão 2018/2019 | PÁGINAS 12 A 14



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CRCMG realiza transmissão ao vivo do Café com o Contabilista
PÁGINA 4

CRC PRESENTE

Governança e boas práticas de gestão adotadas no CRCMG
PÁGINA 15

Presidente

Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Sandra Maria de Carvalho Campos

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Fiscalização

Jens Erik Hansen

Vice-Presidente de Registro

Romualdo Eustáquio Cardoso

Vice-Presidente de Controle Interno

Milton Mendes Botelho

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Oscar Lopes da Silva

Conselheiros Efetivos

Adailson da Rocha Rego

Adelaide Maria da Cruz

Berenice Pereira Sucupira

Cristiano Francisco Fonseca Neves

Cristina Lisbôa Vaz de Mello

Daniel Gerhard Batista

Diógenes de Sousa Ferreira

Domingos Sávio Alves da Cunha

Edivaldo Duarte de Freitas

Eduardo Lara e Silva

Edvar Dias Campos

Geraldo Bonfim e Silva

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Jairo Marques Lopes Bahia

Janilton Marcel de Paiva

Jens Erik Hansen

Lucila Carmélia de Andrade

Luiz Carlos Alves

Manoel Rodrigues Neto

Marcos de Sá Goulart

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Marlúcio Cândido

Mauro Sérgio de Melo

Milton Mendes Botelho

Oscar Lopes da Silva

Patrícia Antonacci Neves

Paulo Cezar Consentino dos Santos

Rachel Costa Mendonça

Romeci Rodrigues dos Santos

Romualdo Eustáquio Cardoso

Ronaldo Maciel Dutra

Rosa Maria Abreu Barros

Sandra Maria de Carvalho Campos

Suely Maria Marques de Oliveira

Valmir Rodrigues da Silva

Conselheiros Suplentes

Adriana da Conceição Timóteo

Adriana Maria Rocha

Alexandre Queiroz de Oliveira

Amaro da Silva Júnior

Aretuza de Pinho Tavares

Benedito Torres

Bianor da Silva Cunha

Braz Rozado Costa

Carlos Wagner Alves de Lima

Cesar Augusto de Barros

Clênio Alves Costa

Denise de Oliveira Santos

Edmar Pereira dos Santos

Edmarcos Braga dos Santos

Evani Lúcio de Melo

Fabiana de Oliveira Andrade

Filemon Augusto Assunção de Oliveira

Geordani Patrícia de Freitas

Gideão José Pinto Oliveira

Héleno Souza de Aquino

Hélio Ricardo Teixeira de Moura

Joseane Costa Mayrink de Lima

Kéren Happuch Mirante Ferreira

Leonardo Firmino dos Santos

Marco Antônio Amaral Pires

Marina Lis Abreu Barros

Nelson Canedo de Magalhães

Patrícia Regina Teles

Raquel Ângelo Araújo

Renata Wanderley Pereira

Renato Santos Septímio

Rodrigo Antônio Chaves da Silva

Sebastião Wagner Valim

Sidney Pires Martins

Silvana Maria Figueiredo Santos

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br

CARTA DA PRESIDENTE

O COMEÇO DE UMA NOVA HISTÓRIA

Contadora Rosa Maria Abreu Barros

Presidente do CRCMG



Iniciamos, com esta nova gestão, um novo capítulo na história do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG). Não só porque temos, pela primeira vez, uma mulher na Presidência – fato de muito orgulho, sem dúvida –, mas porque assumimos o compromisso de realizar mudanças.

Investir na fiscalização do exercício profissional e nas ações de educação continuada é uma forma de diminuir as angústias e a insatisfação dos colegas profissionais da contabilidade de Minas Gerais, buscando fortalecer o sentimento de pertencer a uma entidade que os valorize. Esse é o nosso maior desafio.

Com esta gestão, nos comprometemos a reverter esses sentimentos, para que todos percebam o valor do CRCMG para o exercício da profissão. Entendemos que é papel do Conselho cuidar para que a nossa classe seja valorizada e reconhecida pela sociedade e, principalmente, por cada um de nós. Sabemos que o CRCMG é um órgão de defesa da sociedade, mas tal atribuição só é possível quando se reconhece, na Ciência Contábil, a mola propulsora da riqueza de uma nação.

Como presidente do CRCMG, me comprometo a trabalhar diuturnamente para ajudar a escrever um novo capítulo da nossa história, da história do CRCMG. Vamos operar mudanças e aprimorar o CRCMG sem esquecer, jamais, a contribuição de todos que ajudaram a trazer o Conselho até aqui. Meus sinceros agradecimentos a todos que me antecederam, que, de uma forma ou de outra, buscaram o reconhecimento da nossa profissão.

Ser a primeira mulher a presidir o CRCMG, além de uma honra, é uma alegria que custa a caber no peito e uma grande responsabilidade.

Conto com o apoio de todos! 🤝

EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa

MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PUBLICIDADE: Suélen Teixeira de Paula

ESTAGIÁRIO: Higor Martins

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: W&M Publicidade

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Higor Martins e Eduardo Batista.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: EGL Editores.

TIRAGEM: 36.000

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

Cep 30140-105 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: [crcmg@crcmg.org.br](mailto: crcmg@crcmg.org.br)

Site: www.crcmg.org.br



Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

RECEITA FEDERAL ALTERA NORMAS DO IRPF 2018

No final do ano passado, a Receita Federal do Brasil (RFB) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Instrução Normativa RFB n.º 1.756 de 2017, que dispõe sobre normas gerais de tributação relativas ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF).

Através dessa Instrução Normativa, a Receita unifica a legislação sobre o imposto e orienta o contribuinte com relação à interpretação que vem sendo adotada pelo Fisco.



PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES NAS NORMAS DO IRPF 2018:

Entre as principais modificações, destacam-se:

- a isenção do IRPF sobre as remessas ao exterior para fins educacionais, científicos ou culturais, pagamento de taxas escolares, de taxas de inscrição em congressos, conclave, seminários ou assemelhados e de taxas de exame de proficiência, bem como as remessas efetuadas por pessoas físicas residentes no país para cobertura de despesas médico-hospitalares com tratamento de saúde, no exterior, do remetente ou de seus dependentes;
- a exclusão da previsão da responsabilidade solidária da pessoa jurídica, nos casos em que, mediante concordância da pessoa

física, o imposto complementar possa ser retido mensalmente, por uma das fontes pagadoras;

- no caso de guarda compartilhada, cada filho pode ser considerado como dependente de apenas um dos pais, tendo em vista as modificações do Código Civil;

- o esclarecimento de que as pessoas físicas que aderiram ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) devem informar, na Declaração de Ajuste Anual (DAA), os bens e direitos de qualquer natureza constantes da declaração única de adesão ao referido regime de regularização;

- multa ou qualquer outra vantagem paga ou creditada por pessoa

jurídica, ainda que a título de indenização, à beneficiária pessoa física, inclusive isenta, em virtude de rescisão de contrato, sujeita-se à incidência do IRRF à alíquota de 15%, sendo o imposto considerado como antecipação do devido em cada período de apuração;

- esclarece-se que só há isenção do imposto sobre a renda em relação aos rendimentos decorrentes de auxílio-doença, que possui natureza previdenciária, não havendo isenção para os rendimentos decorrentes de licença para tratamento de saúde, por ter natureza salarial.

A norma já entrou em vigor. Para conferi-la na íntegra, acesse o site normas.receita.fazenda.gov.br.

CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA E EM TEMPO REAL


O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) iniciou 2018 com inovação em tecnologia! Para marcar a temporada de eventos do ano, a primeira edição do Café com o Contabilista foi realizada no dia 25 de janeiro e transmitida, em tempo real, por meio do canal do CRCMG no Youtube, a TV CRCMG.

“As mudanças do Simples Nacional para 2018” foi o tema escolhido para ser discutido na ocasião, já que se trata de uma matéria de alta relevância para os profissionais da contabilidade. A vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, contadora Jacqueline Andrade, apresentou o assunto aos 139 participantes que estiveram presentes no auditório do Conselho, interessados em conhecer as novidades do Simples.

Além deles, com a transmissão da palestra pela TV CRCMG, mais 320 pessoas acompanharam a apresentação em tempo real.

Tal inovação proporcionou aos profissionais do interior a possibilidade de acompanhar a palestra ao vivo e aos da capital, a escolha entre acompanhar de forma presencial ou virtual, ampliando o alcance das ações de educação continuada do Conselho.

A iniciativa foi muito bem avaliada entre os profissionais que acompanharam a transmissão: para a contadora Mônica Ferreira Matosinhos, a transmissão do Café com o Contabilista foi excelente. “Às vezes, nas datas dos eventos, nós, profissionais, não estamos disponíveis, e a opção de deixar a palestra no canal do Conselho é uma boa forma que temos para acompanhar palestras e cursos quando não conseguimos comparecer.”, disse. O técnico em contabilidade Paulo Luiz de Almeida achou a iniciativa muito boa. “A transmissão é bem favorável e agrega mais valor para a classe contábil. Dessa forma, muitos contadores do interior conseguem participar dos eventos que o Conselho prepara.”, ressaltou.

Para os próximos eventos, serão abordados temas técnicos e atuais e temas voltados para o desenvolvimento humano, aplicados à gestão das organizações contábeis, tais como: *compliance*, liderança, *coaching*, entre outros. 






MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS PARA CAPACITAÇÃO

A diretoria do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), objetivando fomentar oportunidades de capacitação para os profissionais do interior de Minas Gerais, enviou um ofício

aos sindicatos e às entidades representativas da classe contábil do estado, com informações sobre a manutenção das parcerias que visam à realização de cursos com temas técnicos.


Procure o sindicato e as entidades representativas da classe de sua cidade ou região e solicite a agenda dos cursos que serão realizados em parceria com o Conselho. 

BH SEDIARÁ O VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO

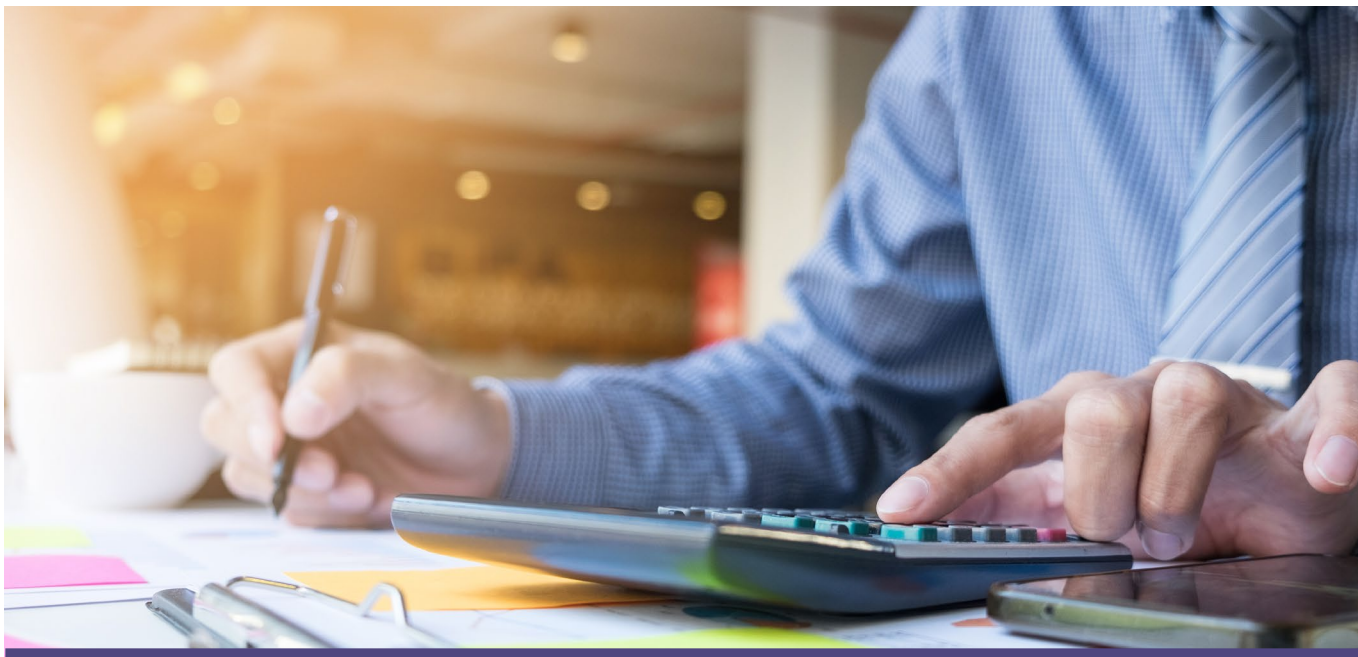
De 15 a 17 de agosto de 2018, acontecerá, em Belo Horizonte, o VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. Realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), do

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), do Instituto Social Íris e da Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), o congresso propõe o diálogo entre Estado, Governo e sociedade, na busca por estratégias e soluções para a melhoria da qualidade nos gastos

públicos, por meio da parceria entre importantes instituições atuantes nas áreas de Contabilidade, Finanças, Orçamento, Controles e Governança aplicados ao setor público.

As inscrições podem ser feitas pelo site www.congressocq.net 

AVILTAMENTO DE HONORÁRIOS É SITUAÇÃO RECORRENTE EM DENÚNCIAS



O aviltamento de honorários, uma situação muito recorrente nas denúncias recebidas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), pode ser, sim, enquadrado como infração ética. Contudo, a grande dificuldade tem sido a caracterização do fato, tendo em vista que, quando da apuração, faltam elementos que o evidenciem.

O art. 6º da Resolução CFC n.º 803/1996 define as regras para que o profissional da contabilidade possa compor o seu honorário, o qual, após definido, deve ser fixado por meio do contrato de prestação de


serviços, que elencará os serviços contratados.

É nesse sentido que a Fiscalização do CRCMG atua: verificando se o que foi contratado está sendo realizado e se o valor dos honorários fixados atende ao art. 6º da Resolução CFC n.º 803/1996.

Dessa forma, a caracterização da infração ética ocorrerá se o profissional fixar um valor para os serviços e não conseguir comprovar, em sua defesa, que os serviços ora contratados foram executados, como aquele valor foi composto, seja

por meio de planilhas de custos ou outros tipos de demonstrativos.

As penalidades éticas previstas para casos como esse vão de advertência reservada, censura reservada até censura pública.

Assim, é importante que o profissional da contabilidade atente para o fato de que cobrar um honorário menor, por si só, não caracteriza o aviltamento de honorários, sendo sempre necessário que o serviço contratado seja prestado. 

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRCMG

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

ATIVO	dez/17	dez/16	AH
Ativo Circulante	49.475.362	46.084.009	7,4%
Caixa e Equivalente de Caixa	45.813.175	37.501.120	22,2%
Bancos Conta Movimento	306.239	193.577	58,2%
Bancos Conta Aplicação Financeira	45.506.936	37.307.543	22,0%
Créditos de Curto Prazo	3.441.983	8.342.387	-58,7%
Créditos do Exercício	368.971	5.586.292	-93,4%
Créditos de Exercícios Anteriores	1.563.838	7.293.945	-78,6%
Parcelamento de Débitos	5.559.003	4.432.059	25,4%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.049.829)	(8.969.909)	-54,9%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	169.102	190.436	-11,2%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	20.200	60.437	-66,6%
Tributos e Contribuições a Recuperar	47	1.467	-96,8%
Depósitos Restituíveis e Valores	148.855	128.532	15,8%
Estoques	44.003	41.994	4,8%
Almoxarifado	44.003	41.994	4,8%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	7.099	8.072	-12,1%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	7.099	8.072	-12,1%
Ativo Não Circulante	22.425.859	19.651.952	14,1%
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.569.094	3.132.973	45,8%
Parcelamento de Débitos	9.823.608	9.063.524	8,4%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	23.180.265	6.101.301	279,9%
Dívida Ativa Executada	42.824.369	43.161.451	-0,8%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(71.259.148)	(55.193.303)	29,1%
Investimentos, Imobilizado e Intangível	17.856.765	16.518.979	8,1%
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	1.655.873	2.607.677	-36,5%
Bens Imóveis	16.564.038	16.345.506	1,3%
Intangível	16.047	8.279	93,8%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(312.209)	(1.171.475)	-73,3%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(63.860)	(1.276.044)	-95,0%
(-) Amortização Acumulada	(10.963)	(2.803)	291,1%
TOTAL	71.901.221	65.735.961	9,4%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2017 e 2016

Rogério Marques Noé - Presidente
Contador Mauro Benedito Primeiro
 CPF n.º 682.100.946/53 - CRGMG n.º 054453/0

Acesse o Portal da Transparência:
<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=W+YRkxxVII=>

PASSIVO	dez/17	dez/16	AH
Passivo Circulante	4.220.723	4.489.651	-6,0%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	252.374	194.443	29,8%
Pessoal a Pagar	27.748	-	100,0%
Encargos Sociais a Pagar	224.626	194.443	15,5%
Obrigações de Curto Prazo	525.588	470.304	11,8%
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	6.907	10.522	-34,4%
Depósitos Consignáveis	220.119	197.575	11,4%
Fornecedores	298.562	262.207	13,9%
Demais Obrigações de Curto Prazo	240.940	273.307	-11,8%
Contas a Pagar	15.264	22.857	-33,2%
Transferências Legais	10.461	9.201	13,7%
Outras Obrigações	215.215	241.249	-10,8%
Provisões de Curto Prazo	3.201.821	3.551.597	-9,8%
Provisões Trabalhistas	657.989	709.440	-7,3%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	941.617	547.085	72,1%
Provisão de Cota-parte	1.602.215	2.295.072	-30,2%
Valores de Terceiros e/ou Restituíveis	14.275	-	100,0%
Honorários de Sucumbência	14.275	-	100,0%
Patrimônio Líquido	61.253.451	51.505.318	18,9%
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.140	15.464	100,0%
Resultados Acumulados	61.246.311	51.489.854	18,9%
Resultado Parcial Apurado	6.412.772	9.740.992	-34,2%
TOTAL	71.901.221	65.735.961	9,4%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2017 e 2016

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

INGRESSOS	dez/17	dez/16	AH
Receita Orçamentária	1.078.535	1.422.066	-24,2%
Recebimentos Extraorçamentários	3.161.526	3.084.168	2,5%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	46.772.149	38.233.269	22,3%
TOTAL	51.012.210	42.739.503	19,4%

DISPÊNDIOS	dez/17	dez/16	AH
Despesa Orçamentária	1.866.609	1.975.527	-5,5%
Pagamentos Extraorçamentários	3.332.427	3.262.856	2,1%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	45.813.174	37.501.120	22,2%
TOTAL	51.012.210	42.739.503	19,4%

Fonte: Balançetes Financeiros de 2017 e 2016

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

ATIVO	dez/17	dez/16	AH
Receitas Correntes	34.137.139	30.356.381	12,5%
Receitas de Capital	45.645	101.014	-54,8%
Subtotal	34.182.784	30.457.395	12,2%
Despesas Correntes	25.596.215	23.943.838	6,9%
Despesas de Capital	374.853	117.899	217,9%
Subtotal	25.971.068	24.061.737	7,9%
Superavit Apurado	8.211.716	6.395.658	28,4%

Fonte: Balançetes Orçamentários de 2017 e 2016

PRIMEIRA EDIÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2018 É ADIADA

No mês de janeiro, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgou um comunicado informando que a primeira edição do Exame de Suficiência de 2018 não será realizada em março ou abril, como nos anos anteriores.

Essa alteração decorre do processo licitatório, para contratação de entidade responsável pela realização e aplicação das provas.

Assim que for definida a data de realização da primeira edição do

Exame de 2018, o CFC e o CRCMG realizarão ampla divulgação das informações em seus meios de comunicação.

A provável data de aplicação da

primeira prova será no final deste semestre. Já a segunda edição do exame será aplicada, normalmente, no segundo semestre de 2018.

VAI FAZER O PRIMEIRO EXAME DE 2018?

Se você vai fazer a primeira edição do Exame de Suficiência de 2018, aproveite esse período prolongado para se preparar ainda mais para a prova! Acesse o portal do CFC, no menu "Exames", clique em

"Exame de Suficiência" e acesse as provas dos anos anteriores. Além disso, confira os editais anteriores para saber quais matérias já foram cobradas nos outros exames. Bons estudos! 📖

SIMPLIFIQUE,
AGILIZE, FACILITE
E, AINDA,
ECONOMIZE.

EMITA **BOLETOS REGISTRADOS**,
SEM TARIFA DE REGISTRO.

Conheça uma maneira
simples, rápida
e econômica de emitir
boletos e carnês.



ANUIDADE DE 2018 TEM VALORES CONGELADOS

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) editou a Resolução CFC n.º 1.531/2017, que dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade para o exercício de 2018. De acordo com a resolução, os valores das anuidades para contadores, técnicos em contabilidade

e organizações contábeis não sofreram reajustes em relação aos valores praticados em 2017. Dessa forma, os valores de 2018 são os mesmos do ano passado.

Confira os valores da anuidade para o exercício de 2018, com vencimento no dia 31 de março.

Prazo Até 31/3/2018	PROFISSIONAIS		ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS				
	Contador	Técnico em Contabilidade	Eireli	Sociedades			
				2 sócios	3 sócios	4 sócios	Acima de 4 sócios
	R\$ 538,00	R\$ 482,00	R\$ 267,00	R\$ 538,00	R\$ 808,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.349,00


PARCELAMENTO DA ANUIDADE

A anuidade do exercício de 2018 poderá ser dividida em até sete parcelas mensais. Se requerido o parcelamento e paga a primeira parcela até o dia 31/3, as demais parcelas com vencimento após essa data serão atualizadas, mensalmente, pelo IPCA. No caso de atraso no pagamento, incidirão multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Os parcelamentos requeridos após 31/3 terão seus valores atualizados, mensalmente, pelo IPCA e acrescidos

de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

A guia para pagamento pode ser impressa por meio do portal do Conselho, www.crcmg.org.br, no menu “Anuidade”.

As dúvidas em relação à anuidade poderão ser esclarecidas no portal do CRCMG, no banner “Anuidade”, ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155, ou pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br. 

MANTENHA SEUS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

Mantenha seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados para que possa receber informações sobre cursos, palestras, seminários e outros eventos do CRCMG.


CONHEÇA O NOVO CONSELHO DIRETOR

CRCMG renovou 2/3 de seu plenário e elegeu a nova diretoria para o biênio 2018/2019

Foram empossados, na reunião plenária realizada no dia 4 de janeiro de 2018, os conselheiros eleitos em novembro de 2017, para compor o plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG). Na ocasião, houve a eleição, para o mandato de

4/1/2018 a 31/12/2019, dos novos membros do Conselho Diretor, que é composto pelo presidente e mais sete vice-presidentes, e, também, a eleição dos vice-coordenadores das câmaras.

A contadora Rosa Maria Abreu Barros

assumiu a presidência, marcando a história do CRCMG como a primeira mulher a ser presidente da entidade. Durante a posse, Rosa Barros agradeceu o apoio recebido e destacou que conta com a união de todos para que, juntos, possam realizar uma gestão eficiente, ética e humana. 

CONHEÇA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

Conheça os profissionais que tomaram posse como membros do novo Conselho Diretor para o mandato de janeiro de 2018 a dezembro de 2019:

Vice-presidente de Administração e Planejamento Sandra Maria de Carvalho Campos

Contadora e administradora de empresas; Pós-graduada em Administração Financeira e em Controle Externo da Administração Pública; presidente da Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP). Foi inspetora de Controle Externo e diretora da Diretoria de Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foi sócia da KPMG Auditores Independentes e KPMG Risk Advisory Service, responsável pelo desenvolvimento da metodologia da firma relacionada à implementação das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSASs) no Brasil. Colaboradora do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), atuante em diversas comissões e grupos técnicos, em especial no Grupo Assessor responsável pela elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP 16.1 a 16.11) e professora convidada em diversos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão.



Presidente Rosa Maria Abreu Barros

Contadora; Mestre em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro; Pós-graduada em Ciências Contábeis; membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis; professora universitária; instrutora; perita contábil e empresária contábil.



Vice-presidente de Relacionamento Institucional Oscar Lopes da Silva

Mestre em Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Paraná; Bacharel em Ciências Contábeis; empresário e professor universitário.

Vice-presidente de Registro

Romualdo Eustáquio Cardoso

Técnico em contabilidade; fundador da Cardoso Organização Contábil; conselheiro no Conselho de Contribuintes da Prefeitura de Belo Horizonte; diretor para assuntos políticos do Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon/MG); ex-presidente do Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sinescontábil/MG) e ex-diretor fiscal do Sindicato Rural dos Produtores de Leite de Esmeraldas - MG; membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg).



Vice-presidente de Controle Interno

Milton Mendes Botelho

Contador; especialista em Administração Pública Municipal; especialista em Direito Público; especialista em Processo e Técnicas Legislativas; sócio-diretor da Logus Assessoria e Consultoria Pública; autor dos livros "Manual de Controle Interno - Teoria & Prática"; "Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal"; "Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal" e "Patrimônio Público Municipal", todos da Editora Juruá. Foi controlador-geral do Município de Ibatiba - ES; auditor da Prefeitura Municipal de Itabirinha - MG; controlador-geral do Município de Galileia - MG; assessor técnico legislativo; professor; coordenador de cursos na área de Administração Pública Municipal e membro e orador da Academia Mineira de Ciências Contábeis.

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Contadora; Mestre em Administração de Empresas pela Faculdade Novos Horizontes - BH; consultora de empresas; Pós-graduada em Contabilidade Geral e Auditoria Tributária; possui MBA em Gestão Estratégica e em Gestão de Projetos; é especialista em tributação da Pessoa Física e Jurídica; professora aposentada da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes); membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis; sócia administradora da sociedade empresária JJ Contabilidade e Assessoria Empresarial LTDA., e da empresa JJ Cursos e Treinamentos LTDA.



Vice-presidente de Ética e Disciplina

Suely Maria Marques de Oliveira

Contadora; especialista em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas; perita judicial contábil; titular da HS Auditoria e Consultoria Contábil Eireli, desde julho de 1989; responsável pela empresa HS Serviços de Informática LTDA. e presidente da Associação da Rede de Contadores Consultores Integrar - biênios 2016/2017 e 2018/2019.

Vice-presidente de Fiscalização

Jens Erik Hansen

Contador; Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP); especialista em Contabilidade; coordenador do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Unileste - MG), em Coronel Fabriciano - MG; membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis; tesoureiro do Instituto Católico de Minas Gerais, que é mantenedor do Colégio Angélica, de Coronel Fabriciano, e ex-conselheiro e colaborador da Fundação Geraldo Perlingeiro de Abreu.



A composição do plenário está disponível no portal do Conselho, no menu 'Institucional'. 

“TRANSPARÊNCIA E ÉTICA SÃO AS BASES PARA UMA GESTÃO COM O OLHAR PARA O FUTURO”

Marcando a história do CRCMG como a primeira mulher a ser presidente da entidade, a contadora Rosa Maria Abreu Barros assumiu a presidência no dia 4 de janeiro de 2018 e concedeu uma entrevista ao Jornal CRC News.

Nesta entrevista, ela fala sobre as metas e os desafios para a gestão 2018/2019 e sobre outros assuntos de interesse dos profissionais da contabilidade.



e do registro. Investiremos na valorização do profissional por meio da Educação Continuada, usando novas tecnologias e a implantação de uma plataforma de Ensino a Distância (EAD). Buscaremos parcerias com entidades de classe profissionais e empresariais, sempre no intuito de obter o reconhecimento da relevância do papel que desempenhamos na sociedade. Estaremos imbuídos em fazer com que os profissionais da contabilidade entendam e percebam o valor do CRCMG e a significativa presença do Conselho em seu dia a dia, incluindo cursos que orientem o contador empreendedor na gestão de seu negócio, com abrangência nas áreas de *marketing*, governança e inovação. Entendemos que quanto mais os profissionais se preparam para o exercício da profissão, mais a sociedade é beneficiada. E esse é um dos papéis fundamentais do Conselho. Paralelamente, pretendemos investir em ações voltadas para a conscientização, também, dos estudantes da área e dos jovens profissionais da

1) Como se sente sendo a primeira mulher presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais?

Sinto-me honrada, muito agradecida e desafiada a cumprir, com responsabilidade, todo o projeto que temos para esta gestão. Entretanto, entendo que era natural que uma mulher finalmente assumisse a presidência do Conselho. Isso porque, hoje, somos 44,83% dos profissionais com registro ativo em Minas Gerais. E, nos últimos cinco anos, as mulheres vêm mantendo a média de pelo menos 55% dos novos

registros. Então, nada mais justo que a nossa participação no CRCMG seja equânime. Além de mim, o novo Conselho Diretor conta com mais três mulheres talentosíssimas, garantindo o equilíbrio de gênero e de ideias. O plenário, nessa nova gestão, também ficou perto de alcançar o equilíbrio, posto que os novos conselheiros eleitos contam com 44% de participação feminina.

2) Quais serão as suas prioridades para esta gestão?

Nossa gestão estará voltada para ações que vão além da fiscalização



contabilidade. Essa aproximação do CRCMG com o jovem é extremamente importante para que a valorização que se almeja seja pensada sob uma perspectiva de longo prazo, como um investimento no futuro da profissão.

3) O que os profissionais da contabilidade podem esperar desta gestão?

Os profissionais podem ter a certeza de que esta será uma gestão comprometida com a eficiência e a eficácia de todas as ações que envolvem as funções do CRCMG. Teremos uma especial atenção à comunicação como instrumento de aproximação e informação. Transparência e ética são as bases para uma gestão com o olhar para o futuro. Esta gestão tem a singela pretensão de plantar as sementes para tornar o CRCMG uma entidade muito mais próxima da sociedade e dos profissionais da contabilidade. Um Conselho atento às demandas mais prementes, atento à evolução da economia e da tecnologia,

fatores que, de uma forma ou de outra, moldarão o futuro de nossa profissão.

4) Poderia contar um pouco da sua trajetória até chegar à presidência do CRCMG?

A contabilidade surgiu em minha vida por conta de uma decisão: trabalhar em uma profissão que me permitisse ser mãe, mulher e autônoma. Após minha licença-maternidade, na época em que eu trabalhava na Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) como técnica em química, resolvi ficar mais um tempo com meu bebê, no caso, a Marina e, quando decidi voltar a trabalhar, percebi que o mercado não estava interessado em contratar uma mulher, casada e com filho! Em 1988, me matriculei no curso de Ciências Contábeis da UNA. Formei-me em 1992 e, naquele mesmo ano, iniciei a pós-graduação e abri meu escritório de contabilidade. Eu me apaixonei pela profissão e, de lá para cá, fiz questão de aprender cada vez mais e, sempre que possível, compartilhar esse conhecimento com as novas gerações. De 1998 a 2013, dividi minha atuação como professora efetiva do curso de Ciências Contábeis da Universidade Fumec. Em 2005, tive a oportunidade de participar do CRCMG, primeiramente, como conselheira suplente e, depois, como conselheira efetiva, sendo que, de 2011 a 2015, fui vice-presidente de Ética e Disciplina. Toda essa história no CRCMG me fez perceber a importância de um Conselho forte, ativo e presente na vida de cada profissional da contabilidade.

5) E os profissionais que estão no interior do estado, o que eles podem esperar desta gestão?

Sabemos que são muitas as dificuldades de participação dos profissionais do interior nos eventos presenciais, por isso, buscamos nas entidades parceiras e na tecnologia as soluções para diminuir as distâncias, quebrar barreiras territoriais e equacionar o tempo e o custo para essas participações, sem deixar de disponibilizar os eventos presenciais. Também temos a preocupação de fomentar a participação nos eventos e levar o CRCMG para mais perto de todos os profissionais. Para isso, nosso projeto prevê a descentralização do Conselho, por meio da criação de Diretorias Regionais, proporcionando a valorização das ideias e de demandas do interior.

6) Como a senhora avalia a contribuição do Exame de Suficiência, criado pela Lei n.º 12.249/2010, para elevar a qualidade do ensino de Ciências Contábeis no Brasil?

A qualidade do ensino não é responsabilidade do Sistema CFC/CRCs. Esta é uma atribuição do Ministério da Educação. Entretanto, não podemos desconsiderar que o Exame de Suficiência trouxe mudanças na forma de avaliar e de se ensinar nas Instituições de Ensino Superior (IES), na medida em que alertou para a importância do estudo atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, de habilidades conceituais e procedimentais, de estudos interdisciplinares

e multidisciplinares. Podemos afirmar que o Exame de Suficiência provocou nos corpos docentes uma inquietação na sua maneira de ensinar e de avaliar os discentes, e que o mercado valoriza essa forma de reavaliação dos futuros contadores.

7) E quanto ao Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), a senhora é a favor de sua ampliação para outros segmentos da profissão, além dos atuais previstos na NBC PG 12 (R3)?

Sou totalmente a favor da ampliação da EPC para todos os segmentos, como forma de atualização e valorização profissional. Somente através do conhecimento, da especialização e da atualização constante deste conhecimento poderemos nos aprimorar profissionalmente. Inclusive, nossa gestão pretende buscar outras ferramentas tecnológicas de avaliação que nos permitam ofertar cursos a distância com certificados que pontuem para a EPC.

8) Dados recentes do Ministério da Educação mostram que a procura por cursos de Ciências Contábeis aumentou nos últimos anos, colocando a Contabilidade entre as carreiras mais procuradas pelos jovens no Brasil. A que se deve esse aumento na procura por cursos de Ciências Contábeis?

Acredito que esse aumento se deve à nova imagem do profissional contábil: um profissional eclético, que se interessa por economia,

política, meio ambiente, projetos sociais, tecnologia, cultura e que se apresenta com posições críticas e éticas, além de ter conhecimento dos conteúdos específicos. Aliado a essas considerações, o contador tem a possibilidade de atuar em mais de 20 áreas específicas, além de a profissão ter alta empregabilidade e uma forte tendência ao empreendedorismo.

9) O processo de convergência das normas brasileiras ao padrão das *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que começou com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) pela Resolução CFC n.º 1.055/2005, já acumula experiências da adoção de dezenas de IFRS. Como a senhora avalia o processo de convergência das normas internacionais de contabilidade pelo Brasil?


A avaliação é positiva, considerando que o nível de complexidade é grande. Precisamos avançar mais rapidamente nesse processo de aplicação das normas de convergência. Quando pensamos em convergência e harmonização, temos que analisar três pontos: vantagens, desvantagens e obstáculos. Percebo que cabe a nós, profissionais da contabilidade, vencer os obstáculos da cultura e da “mesmice” para entender a influência da aplicação das normas na economia brasileira e global e a nossa responsabilidade nesse contexto. A assimilação dessas mudanças passa pela mudança do perfil do profissional, que deverá ter habilidades de

análise e interpretação, além de exigir um conhecimento técnico mais complexo para a aplicação das normas de acordo com a realidade das empresas. E, quando pensamos na convergência da legislação tributária às IFRS, temos mais dúvidas do que respostas. Em síntese, há muito o que fazer!

10) Qual será a relação desta gestão com os demais órgãos públicos? O que pode ser feito para melhorar a relação dos profissionais da contabilidade com esses órgãos?

Vamos buscar participar das discussões tributárias com todos os entes tributantes no momento embrionário, para que todas as ações que envolvam a aplicação da legislação tributária tenham um olhar do profissional contábil em sua criação. Principalmente para evitar a implantação de obrigações acessórias, que insistem em ser repetitivas e abusivas quanto a informações que já deveriam estar integradas na base de dados dos entes tributantes e demais usuários dessas informações.

O trabalho de valorização da profissão passa, necessariamente, pela exigência de um tratamento mais respeitoso e harmonioso por parte do poder público.

Inclusive, no último dia 2 de fevereiro, fizemos uma visita à Secretaria de Fazenda Estadual, na qual levamos ao subsecretário da Receita Estadual, João Alberto Vizzotto, propostas nesse sentido. 

OS PASSOS DA GOVERNANÇA NO CRCMG

A partir desta edição, o CRC News abordará, nesta coluna, assuntos relacionados à governança e às boas práticas de gestão adotadas no CRCMG.

Além de se preocupar em cumprir sua missão institucional, o Conselho busca atender a uma política de governança e possui modernas práticas de gestão, o que consiste em um grande diferencial na prestação de serviços à sociedade.

De acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, um guia publicado, em 2014, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a governança compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal, entre outras) posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados. Já no setor público, compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de um

conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

Em 22 de novembro de 2017, foi editado o Decreto n.º 9.203, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o qual se aplica ao CRCMG. Segundo este decreto, os princípios de governança englobam a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação

de contas, a responsabilidade e a transparência.

Uma das diretrizes para a boa governança consiste em direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.

Nesse sentido, o CRCMG vem atuando para evidenciar os resultados de suas ações. 📊

Instâncias de apoio à governança já instituídas no CRCMG

- Comitê de Gestão de Riscos
- Comissão de Conduta
- Comissão Permanente de Transparência
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
- Comitê de Tecnologia da Informação
- Ouvidor-Geral
- Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015)
- Comissão de Planejamento das Contratações



FECOMÉRCIO MG

O ESOCIAL E SEU IMPACTO NAS CORPORAÇÕES

Luciene Franco

Gerente executiva contábil e financeira da Fecomércio MG

Uma nova forma de transmissão das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias começou a valer este ano: o eSocial. O sistema tem por finalidade unificar o envio de informações, em todo o país, substituindo a entrega de formulários à qual o empregador era submetido. A mudança propõe facilitar a comunicação com os entes públicos, impedir erros de recolhimento, reduzir obrigações acessórias e, até mesmo, os custos das corporações.

Anteriormente, os dados eram encaminhados, separadamente, para a base da Caixa Econômica Federal, do Ministério do Trabalho e Emprego, da Receita Federal e da Previdência Social, muitas vezes, de modo redundante. Agora, isso será feito uma única vez, em tempo real, para um mesmo repositório, onde as entidades buscarão as informações. Sendo assim, é importante ressaltar que o eSocial não cria novas regras, apenas modifica a forma de transmissão



Crédito: Raphael Mendes

dos dados. Em suma, as empresas deverão fazer um levantamento geral dos procedimentos, além de repensar processos operacionais, a fim de atender integralmente às novas determinações.

FECON

PARCERIAS FECON MG

A Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon MG) e todos os Sindicatos dos Contabilistas (Sindconts) trabalham diariamente para trazer melhorias e benefícios para os profissionais da contabilidade. São diversos cursos de qualificação profissional, convênios e outros serviços que estão disponíveis. Este é o nosso compromisso: promover condições de fortalecimento e de unificação para a classe. Dando continuidade à série de divulgações sobre as parcerias realizadas, vamos abordar, nesta edição, a parceria com a Valem.

A Valem é uma empresa que trabalha em busca de operadoras de planos de saúde que disponibilizem as melhores condições, oferecendo aos seus clientes um excelente custo/benefício e serviços com qualidade, honestidade e independência. A sua missão é oferecer, com compromisso, orientação especializada com credibilidade e segurança, contribuindo, assim, para o crescimento de seus parceiros e para a qualidade de vida de seus clientes.

Saiba mais sobre os benefícios e as condições oferecidos, acessando o site da Valem ou ligando nos telefones disponíveis abaixo. Seja um de nossos parceiros e garanta mais qualidade de vida para você e seus familiares!

www.valem.com.br

Belo Horizonte e região: (31) 3249-3000

Outras localidades: 0800 033 6000

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

ENTIDADES EMPRESARIAIS UNEM FORÇAS EM MINAS

Líderes mineiros afirmam apoio à Reforma da Previdência

Crédito: Miguel Ângelo/CNI




Dirigentes do Fórum das Entidades Empresariais de Minas Gerais

Líderes do Fórum das Entidades Empresariais de Minas Gerais estiveram em Brasília, no dia 6/12/2017, para reuniões com a bancada de parlamentares mineiros no Congresso Nacional e com o Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha. “Estamos

de acordo com o Presidente Michel Temer nas propostas das reformas.”, declarou o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Olavo Machado Júnior, que, na condição de coordenador do Fórum, abriu os debates referindo-se à pauta da votação da Reforma da Previdência (PEC 287/16), agendada para fevereiro.

No dia 6/12/2017, dirigentes do Fórum assinaram o manifesto “Reforma da Previdência Já!”, publicado em jornais de Belo Horizonte e Brasília. Estiveram na reunião os Presidentes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG), Lázaro Luiz

Gonzaga; da Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais (FTCEMG), Sérgio Luiz Pedrosa; da Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas), Lindolfo Paoliello; e da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais (FCDL-MG), Frank Sinatra, além do Vice-presidente da Fiemg, Aguinaldo Diniz Filho; e os Diretores da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH), Armando Santos Guimarães, e da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg), Geraldo Magela. A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) também assinou o manifesto. 



Sua contabilidade pronta para oferecer atendimento e serviços digitais com o MasterConnect.

Agregue ainda mais valor aos serviços que você oferece para os seus clientes, e esteja alinhado com as demandas de mercado. **Com o MasterConnect tudo é feito 100% online**, criando uma comunicação digital direta entre o escritório e o cliente, a qualquer hora, em qualquer lugar.



VOCÊ SABIA QUE SUA REDE DE CONTATOS É UM GRANDE ATIVO?

SEJA PARCEIRO DE UMA DAS EMPRESAS BRASILEIRAS MAIS ESPECIALIZADAS EM RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS.

A OLIVEIRA & CARVALHO REALIZA PARCERIAS COM CONTADORES QUE INDICAM AS SOLUÇÕES DE NOSSA EMPRESA A SEUS CLIENTES E RECEBEM BONIFICAÇÕES A CADA NEGÓCIO REALIZADO.

BASTA INDICAR AS EMPRESAS DE SEU CONTATO E A OLIVEIRA & CARVALHO CUIDA DE TODO O PROJETO.

Se você quer aproveitar esta oportunidade, entre em contato com a Oliveira & Carvalho e descubra todos os detalhes.

www.oliveiraecarvalho.com



RIO DE JANEIRO

(21) 3591 8666

AV. DAS AMÉRICAS, N° 3.500
GRUPO 615 - ED LONDRES
LE MONDE - BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ



SÃO PAULO

(11) 2970 1510

AV. DR. MARCOS PENTEADO DE
ULHÔA RODRIGUES, N° 1.119
GRUPO 601 - OFFICE TAMBORÉ
TAMBORÉ, ALPHAVILLE - SP



DEMAIS LOCALIDADES

BELO HORIZONTE | BLUMENAU | BRASÍLIA | CURITIBA
FLORIANÓPOLIS | GOIÂNIA | PORTO ALEGRE | RECIFE | VITÓRIA
EUA: BOCA RATON, FLÓRIDA



Oliveira & Carvalho
Auditoria • Consultoria


RESOLUÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHEGA À SUA 3ª REVISÃO



Com a terceira atualização da NBC PG 12, o cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), além dos profissionais da contabilidade inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), passou a ser obrigatório, também, a partir de 2018, para os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou profissionais da contabilidade que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das entidades sem finalidade de lucros, que se enquadrem nos limites monetários da Lei n.º 11.638/2007.

Outra novidade foi a implementação do novo sistema eletrônico para a prestação de contas do PEPC, que possibilitou ao profissional realizar o envio de seu relatório referente ao ano de 2017 tanto de modo eletrônico quanto de modo presencial, na sede do CRCMG. A partir de 2019, a prestação de contas somente será aceita eletronicamente.

A Educação Profissional Continuada (EPC) é obrigatória para todos os profissionais da contabilidade que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exercendo, ou não, a atividade de auditoria independente, e inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).

Destacamos que a certidão de cumprimento, ou não, da pontuação do PEPC será disponibilizada até o dia 30 de abril de 2018, no portal do CRCMG. 

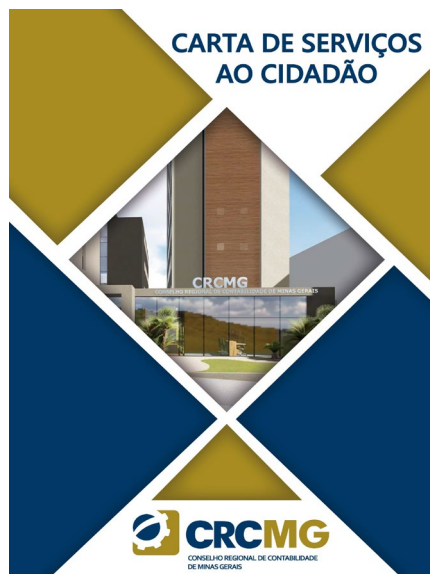


O CRCMG está presente nas redes sociais! Acompanhe a TV CRCMG no Youtube e as páginas do Conselho no Facebook e LinkedIn! Curta, comente e compartilhe!

Na TV CRCMG, estão disponíveis os programas CRCMG Entrevista, as palestras do Café com o Contabilista, assim como a websérie composta por dez vídeos institucionais que ajudam o profissional da contabilidade e a sociedade a conhecerem o papel do Conselho, suas atribuições e atividades. Acesse: https://www.youtube.com/channel/UC7G_Zhe7J2ifjb81eXZLtZg

- 1 A missão, o papel e as atribuições do CRCMG
- 2 O ingresso na carreira, a importância da profissão e o mercado de trabalho
- 3 Como constituir uma empresa contábil
- 4 Responsabilidade administrativa, cível, penal e ética do profissional da contabilidade
- 5 Convergência da CASP – Contabilidade Aplicada ao Setor Público às Normas Internacionais de Contabilidade
- 6 Decore
- 7 Aspectos relevantes da Lei n.º 12.973/2014
- 8 Contabilidade para pequenas e microempresas - ITG 1.000
- 9 Perícia contábil
- 10 A gestão pública e o papel do contador
- 11 A contabilidade para o Terceiro Setor e as leis de incentivo
- 12 As novas regras para o ICMS em Minas
- 13 Principais informações sobre o Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 14 Procedimentos para apresentação de defesa administrativa à fiscalização do CRCMG
- 15 Cadastro de peritos e alterações no Programa de Educação Profissional Continuada

CRCMG EDITA SUA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Com o objetivo de dar visibilidade e transparência aos seus atos de gestão e aos serviços oferecidos, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) editou sua Carta de Serviços ao Cidadão, aprovada pela Resolução CRCMG n.º 394/2018.

Com base na Lei n.º 13.460/2017, a Carta tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo Conselho, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao

público adotados pela entidade. No documento, também há orientações sobre como se comunicar com o CRCMG e sobre os requisitos para acesso aos serviços. As informações visam facilitar o dia a dia do profissional da contabilidade e dos demais cidadãos que necessitam interagir com o CRCMG.

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponível no portal do CRCMG. Acesse o documento e se informe sobre os serviços oferecidos pelo CRCMG! [📄](#)

CFC APROVA CINCO NBCS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

No final de 2017, o Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou cinco Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), como parte do cronograma da convergência da contabilidade pública brasileira ao padrão emitido, em nível mundial, pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (Ipsasb), comitê da *International Federation of Accountants* (Ifac).

As NBCs aprovadas foram: NBC TSP 06 - Propriedade para Investimento; NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado; NBC TSP 08 - Ativo Intangível; NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa; NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

Elas serão incorporadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e aplicadas pelas entidades do setor público a partir de janeiro de 2019. Para conferi-las, acesse o portal do CRCMG, menu "Legislação" - "Legislação CFC". [📄](#)

THOMSON REUTERS

DOMÍNIO | AUDITOR FISCAL™

**TODA A CERTEZA
NAS INFORMAÇÕES.
TODA A CONFIANÇA
NAS RESPOSTAS.**

AUDITOR FISCAL.

**Respostas fiscais seguras e
confiáveis.**

Unidades de Negócios:

(31) 3025-0202 - Belo Horizonte

(35) 3716-5800 - Poços de Caldas

PC Soluções em Tecnologia Contábil:

(34) 3257-8996 - Uberlândia